



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 52 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.026228/2020-09

Maceió-AL, 04 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10/1/2020, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.022467/2020-81, de 25/6/2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Bacharelado em Administração Pública a Distância do Instituto Federal de Alagoas, ofertado no contexto da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2020 14:19)

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO
Matricula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/08/2020** e o código de verificação: **83b40ca0d2**